



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.850 – Ano IX– 03/01/2023 – Pág.1

JURÍDICO

DECRETO N° 1.824, DE 03 DE JANIERO DE 2023.

Nomeia membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) de Igaratinga-MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que o cargo lhe confere, apurado no que dispõe o art. 72, VI, c/c art. 100, I, “b” e “c”, todos da Lei Orgânica Municipal, e, ainda, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.080, de 09 de setembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), de Igaratinga-MG, nos termos do disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 1.080/2009, os seguintes membros:

A) Coordenador: Edson Junio Guimarães;

B) Conselho Municipal:

- I) Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos: Jurandi Teixeira de Faria;
- II) Secretária Municipal de Saúde: Aparecida Maria Fernandes Santos;
- III) Secretária Municipal de Educação: Delma Henriques Moreira de Almeida;
- IV) Gabinete do Prefeito Municipal: Thays Henriques de Oliveira;
- V) Representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Antunes: Geraldina Lopes da Silva;
- VI) Representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Limas: Jario da Fonseca;
- VII) Representante da ASCIG (associação Comercial, Industrial, Agropecuária e Serviços de Igaratinga): Nivaldo Antônio de Faria;
- VIII) Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental (CODEMA): Weverson Silva de Paula;
- IX) Representante da Polícia Militar: Luis Villacis Vieira Garcia;



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.850 – Ano IX– 03/01/2023 – Pág.2

- C) Secretária: Emanuella Carolina da Silva;
- D) Setor Técnico: Gustavo Henrique de Almeida Santos;
- E) Setor Operativo: Robson Gonçalves Nogueira.

Art. 2º - Aos membros nomeados competem as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.080/2009, pelo mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, à exceção dos representantes do Executivo Municipal, cujo mandato será o tempo em que durar a sua nomeação.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 1.708, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 03 de janeiro de 2023.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 870, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia comissão especial de avaliação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando, a necessidade do serviço público;

Resolve:

Art. 1º. – Nomear os servidores: Hiatan Vinícius Henriques Moreira, ocupante do cargo Chefe de Departamento de Tributos e Fiscalização, Gustavo Henrique de Almeida Santos, ocupante do cargo de Subsecretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Suzane Stéfane da Silva, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obra, e suplente: William Wagner Emerson, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Comunicação, Cerimonial e Eventos, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, para promoverem, em conjunto, avaliação de imóveis para fins de alienação, bem como imóveis destinados à locação e utilização pela municipalidade, assim como de bens móveis declarados inservíveis ao município para posterior alienação.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.850 – Ano IX– 03/01/2023 – Pág.3

Parágrafo Único: Os avaliadores titulares, ora nomeados, oferecerão laudo circunstanciado para cada bem avaliado, tomando como base na elaboração do laudo os preços praticados pelo mercado da região, estado de conservação dos bens e, em se tratando bem imóvel para locação, justificando ou não a escolha do imóvel para a sua pretensa destinação.

Art. 2º. – Fica revogado a Portaria nº 824, de 28 de abril de 2022.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 03 de janeiro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do contrato nº 01/2023 do processo nº 01/2023, dispensa nº 01/2023. **OBJETO – Contratação da INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARA OPEBA para prestação de serviços médicos, na área de assistência à saúde pública, compreendendo serviços e exames médicos, destinados aos pacientes do SUS, atendendo ao disposto em tabelas de procedimento do ICISMEP.** Valor total – R\$ 2.640.000,00. Período 02.01.2023 à 31.12.2023. Dotação Orçamentária: 07.02.2126.3.3.93.39.00.00.00.00. Igaratinga, 03 de janeiro de 2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do contrato nº 02/2023, do processo nº 02/2023, dispensa nº 02/2023. **OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na contratação de serviços de assistência à saúde, compreendendo: Contratação de serviços médicos (consultas, procedimentos, exames, plantões, e cirurgias no âmbito hospitalar e ambulatorial); Contratação de serviços e procedimentos de saúde; Contratação de serviços de exames ambulatoriais e laboratoriais (inclusive aqueles prestados através de unidades móveis), destinados aos pacientes do SUS. Os serviços**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.850 – Ano IX– 03/01/2023 – Pág.4

serão utilizados livremente, dentro do valor global estabelecido neste contrato, de acordo com a demanda do CONTRATANTE, que acompanhará e fiscalizará a execução dos mesmos, através de relatórios e/ou outros meios que entender como pertinente. Os pagamentos pelos serviços prestados obedecerão ao disposto na Tabela Oficial de Procedimentos e Serviços do CISPÁRÁ, disponível no site www.cispara.mg.gov.br. Valor total – R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Período 02.01.2023 à 31.12.2023. Dotação Orçamentária: 07.02.2.128.3.3.93.39.00.00.00.00. Igaratinga, 03 de janeiro de 2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do contrato nº 03/2023 do processo nº 03/2023, dispensa nº 03/2023. **OBJETO: consiste na contratação de serviços de remoção de pacientes (de qualquer idade) por meio de veículo automotor (ambulância tipo B e D, inclusive para atendimento em eventos). Os serviços serão utilizados livremente, dentro do valor global estabelecido neste contrato, de acordo com a capacidade operacional do CONTRATADO e demanda do CONTRATANTE, que acompanhará e fiscalizará a execução dos mesmos, através de relatórios e/ou outros meios que entender como pertinente. Os pagamentos pelos serviços prestados obedecerão ao disposto na Tabela Oficial de Procedimentos e Serviços do CISPÁRÁ, disponível no site www.cispara.mg.gov.br. Valor total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Período 02.01.2023 à 31.12.2023. Dotação Orçamentária: 07.02.2126.3.3.93.39.00.00.00.00. Igaratinga, 03 de janeiro de 2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.**

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 04/2023 e Pregão Presencial nº 03/2023. Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM INSTALAÇÃO NA PRAÇA MANUEL DE ASSIS EM IGARATINGA/MG – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.** Abertura dia 16/01/2023 às 08h30min. Dotação Orçamentária: 10.02.23.695.0002.2132-3.3.90.39.00. Mais informações pelo telefone 37–3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.850 – Ano IX– 03/01/2023 – Pág.5

no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 03 de janeiro de 2023. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do contrato nº 05/2023. OBJETO: **O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do ICISMEP, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio.** Valor total: R\$ 170.265,45 (Cento e setenta mil, duzentos e sessenta e cinco e quarenta e cinco centavos) Período 02.01.2023 à 31.12.2023. Igaratinga, 03 de janeiro de 2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do contrato nº 06/2023. OBJETO: **O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISPÁRÁ, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio.** Valor total R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Período 02.01.2023 à 31.12.2023. Igaratinga, 03 de janeiro de 2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO IGARATINGA, torna público a ratificação do processo nº 10/2023, dispensa nº 04/2023. OBJETO - **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL DO PROCESSO 5008025-53.2022.8.13.0471.** Empresa: **GLOBAL MEDICAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.970.265/0001-40, no valor total de R\$ 26.030,00 (vinte e seis mil e trinta reais). Dotação Orçamentária- 07.01.10.303.0087.1213.3.90.32.00.00.00.00. Embasamento Legal- Art. 24, Inciso IV das Lei 8.666/93 e suas alterações. Igaratinga, 03 de janeiro de 2023. Fábio Alves Costa Fonseca- Prefeito Municipal.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.850 – Ano IX– 03/01/2023 – Pág.6

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA: Torna público o extrato da ratificação do processo nº 11/2023, dispensa nº 05/2023. Locatária: Aparecida Conceição Batista de Faria. OBJETO: **Locação de 01 galpão, localizado na Rua 7 de setembro nº 135, centro, para instalação do Arquivo de licitação e contabilidade, para a secretária Municipal de Administração e planejamento, Município de Igaratinga/MG.** Valor mensal R\$1.320,00. Período 02.01.2023 à 01.11.2025. Dotação Orçamentária: 02.1.04.122.0043.2.092.3.3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa Física. Igaratinga, 03 de janeiro de 2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal. Emb. Legal art. 24, inciso x da lei 8.666 / 93.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG, torna público o extrato do chamamento público nº 01/2023. Objeto: **é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.** Período para entrega da documentação: 31/01/2023 as 9:00 horas. Mais informações (37) 3246-1134. O edital na íntegra encontra-se no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 03 de janeiro de 2023. Letícia Gomes Lara – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.